



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA DETRO/PRES N.º 1927 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO  
PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS  
DA SINDICÂNCIA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-100005/003404/2025;

### RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08 de outubro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA DETRO/PRES SEI N.º 1887 de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAPHAEL SALGADO**  
Presidente  
DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 07/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **115200484** e o código CRC **0D04D92F**.